

◀ Página anterior

Próxima página ▶

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



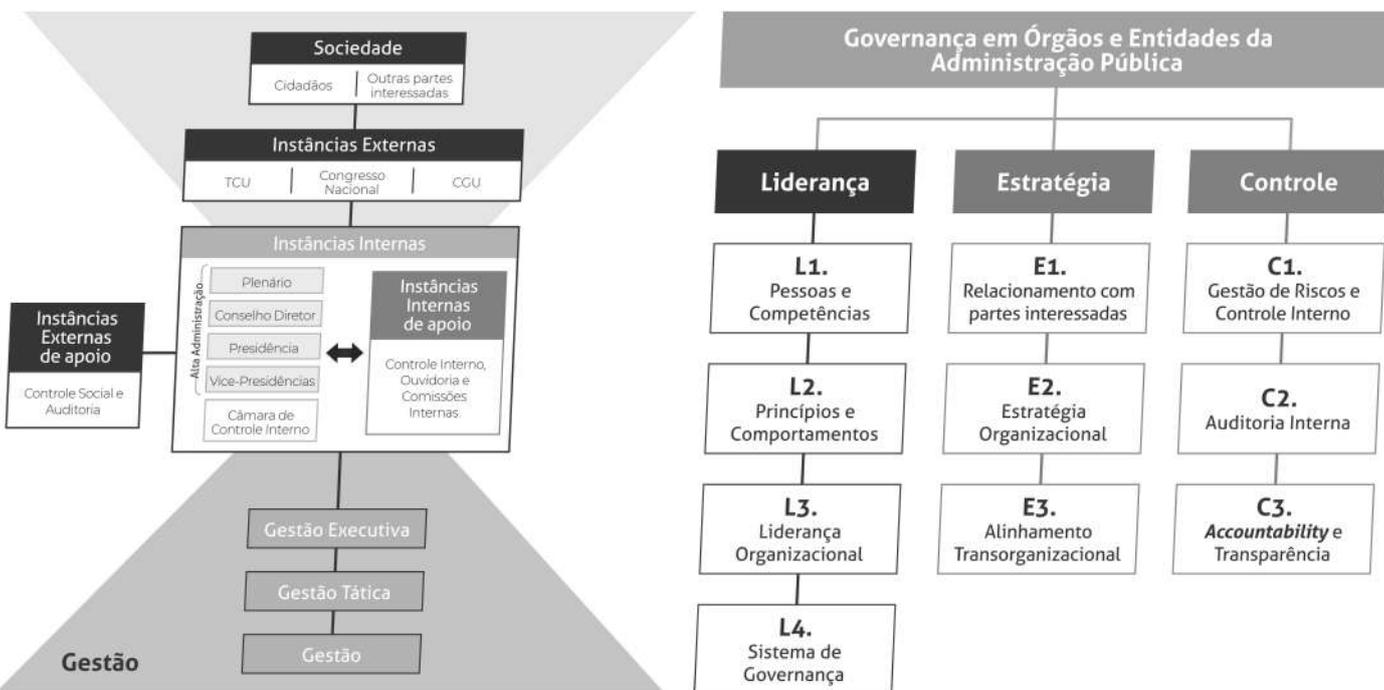
Governança

Considerando a Governança como a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar, avaliar e monitorar as atividades da organização, a fim de melhor alcançar os seus objetivos, a Resolução CFC n.º 1.549, de 20 de setembro de 2018, instituiu a Política de Governança no âmbito do Sis-

tema CFC/CRCs, com a finalidade de definir a estrutura da governança do CFC e a estrutura mínima de organização da governança dos CRCs. Com isso, buscou-se estabelecer um sistema com fluxo claro de informações, com instâncias internas bem definidas, poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas, tudo em conformidade com

as determinações expostas por meio dos Acórdãos do TCU n.º 558/2018 e 2.699/2018, da lavra do Ministro Bruno Dantas.

No Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, a Governança compreende a seguinte estrutura abaixo:



Fonte: Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública



A Política Pública de Governança no âmbito do CRCSE foi instituída pela Resolução CRCSE Nº 536, aprovada em 18 de dezembro de 2019, com o objetivo de direcionar e monitorar as estratégias, políticas e planos institucionais, alinhando as ações às necessidades das partes interessadas, de modo a assegurar o alcance dos objetivos e a prestação de serviços

de qualidade; aperfeiçoar os controles internos e implementar a gestão de risco aos processos e procedimentos de trabalho, garantindo sua eficácia e melhoria no desempenho das atividades; promover a comunicação aberta, voluntária e transparente, fortalecendo a participação social e o acesso público à informação, entre outros.

O quadro a seguir demonstra o atendimento às práticas de Governança no CRCSE

Para saber mais sobre os conceitos relacionados às práticas de governança listadas abaixo



	Pessoas e Competências	Princípios e Comportamentos	Liderança Organizacional	Sistema de Governança
Mecanismo Liderança	L1.1 - Eleição dos membros do Plenário do CRCSE; Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRCSE.	L2.1 - Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs.	L3.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores; Resolução que aprova a proposta orçamentária e Plano de Trabalho para o exercício.	L4.1 - Regimento Interno do CRCSE; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CRCSE.
	L1.2 - Plano de Desenvolvimento de Líderes do CRCSE	L2.2 - Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCSE.	L3.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027.	L4.2 - Regimento Interno do CRCSE; Limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCSE.
		L2.3 - Comissão de Gestão da Governança Organizacional e Compliance no âmbito do CRCSE; Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCSE.	L3.3 - Decreto-Lei nº 1040/69 - Dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros, e dá outras providências; Portaria que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCSE.	L4.3 - Regimento Interno do CRCSE; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CRCSE.
	L1.4 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRCSE.		L3.4 - Política de Gestão de Riscos do CRCSE e Plano de Gestão de Riscos do CRCSE; Comitê de Gestão de Riscos do CRCSE. L3.5 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.	
Mecanismo Estratégia	Relacionamento com Partes Interessadas		Estratégia Organizacional	
	E1.1 - Resolução CFC nº 1439/13 - Regula o acesso a informações previsto na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CRCSE; Resolução CFC nº 1544/18 - Regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei nº 13.460/17, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.		E2.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027.	
	E1.2 - Art. 5º e Anexo Único da Resolução CFC nº 1439/13 - Regula o acesso a informações previsto na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.		E2.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	
	E1.3 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Indicadores 2, 3, 4 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.		E2.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	
E1.4 - Plano de Trabalho do CRCSE; Relatório de Gestão.				E3.1 - Política de Governança do Sistema CFC/CRCs; Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
Mecanismo Controle	Gestão de Riscos e Controle Interno		Auditoria Interna	
	C1.1 - Regimento Interno do CRCSE; Política de Gestão de Riscos do CRCSE; Plano de Gestão de Riscos do CRCSE.		C2.1 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Regimento Interno do CRCSE.	
	C1.2 - Política de Gestão de Riscos do CRCSE; Plano de Gestão de Riscos do CRCSE; Comitê de Gestão de Riscos do CRCSE.		C2.2 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Eleição dos membros do Plenário do CRCSE; Plano de Cargos e Salários do CRCSE.	
			C2.3 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Política de Governança do Sistema CFC/CRCs.	
				C3.1 - Resolução CFC nº 1439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CRCSE.
				C3.2 - Resolução CFC nº 1439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.
				C3.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
				C3.4 - Processo Administrativo Disciplinar do CRCSE; Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs; Comissão de Acompanhamento e avaliação de conduta do CRCSE.



Lei Geral de Proteção de Dados

Com o advento da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, em meios físicos e digitais, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos à liberdade e à privacidade da pessoa natural, o Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe buscou, de imediato, iniciar as tratativas para criação da Comissão de Implantação da LGPD no âmbito do CRCSE, seguindo as diretrizes estabelecidas no projeto do Conselho Federal de Contabilidade. A implantação da LGPD será subsidiada por meio do Conselho Federal de Contabilidade.

A perspectiva da administração é que sejam instituídas ainda em janeiro de 2021, as portarias que nomeiam os membros da Comissão e o encarregado (a) pelo tratamento de dados pessoais do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A meta é que as ações estejam implantadas e em operação até maio de 2021.

Prioridades

As prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:

<p>1</p> <p>Ações inovadoras na fiscalização do exercício profissional, a fim de gerar dados que viabilizem o cruzamento de informações e proporcionem efetividade na proteção da sociedade.</p>	<p>2</p> <p>Ações inovadoras em relação ao registro, que resultem no cadastramento de novos profissionais e organizações contábeis e ainda proporcionem a atualização de endereço dos profissionais ativos.</p>	<p>3</p> <p>Oferecimento de cursos de capacitação gratuitos aos profissionais registrados, sobre assuntos técnicos, visando a orientação e a melhoria dos serviços prestados pelos profissionais da contabilidade.</p>
<p>6</p> <p>Ações de cobrança e novas metodologias que proporcionem melhores resultados financeiros e reduzam a inadimplência.</p>	<p>4</p> <p>Treinamento e capacitação de pessoal tendo em vista a necessidade de acompanhamento das mudanças na legislação vigente e do aperfeiçoamento nos serviços prestados, bem como fortalecer habilidades pessoais de conselheiros e empregados.</p>	<p>5</p> <p>Investimentos em tecnologia da informação para cumprimento de 3 (três) itens do Plano Diretor de TI.</p>
<p>7</p> <p>Ações de responsabilidade socioambiental que aperfeiçoem o relacionamento com a sociedade.</p>	<p>8</p> <p>A elaboração do Plano Anual de Contratações em consonância com os projetos dispostos no Plano de Trabalho e Circunvenção de modo que sejam consideradas as ações que o CRCSE pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente.</p>	<p>9</p> <p>Dar publicidade, em mídia social e em outros meios de comunicação, às ações desenvolvidas pelo CRCSE como forma de prestar contas e identificar um maior número de profissionais.</p>

Cabe salientar, ainda, a atipicidade do ano de 2020 ocasionada pela pandemia do Coronavírus. Fez-se necessário, por parte do CRCSE, a adaptação de processos para o melhor atendimento à missão institucional do CRCSE, qual seja, "Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público".

Nesse sentido, destacam-se as ações promovidas pelo CRCSE:

- **Suspensão das reuniões e eventos promovidos pelo CRCSE em formato presencial;**
- **Cancelamento das viagens em âmbito nacional e internacional de conselheiros, colaboradores e funcionários do CRCSE;**
- **Adoção de home Office para todos os empregados e estagiários do CRCSE no período de 23 de março a 14 de setembro;**
- **Retorno gradual das atividades em 14 de setembro de 2020; exceto aos colaboradores pertencentes a grupos de risco;**
- **Realização de reuniões regimentais por videoconferência, de março a outubro de 2020;**
- **Realização de várias ações virtuais de Educação Continuada, por meio de lives ;**
- **Elaboração de cartilha distribuída internamente aos colaboradores do CRCSE, reforçando a adoção de medidas de combate à COVID-19.**



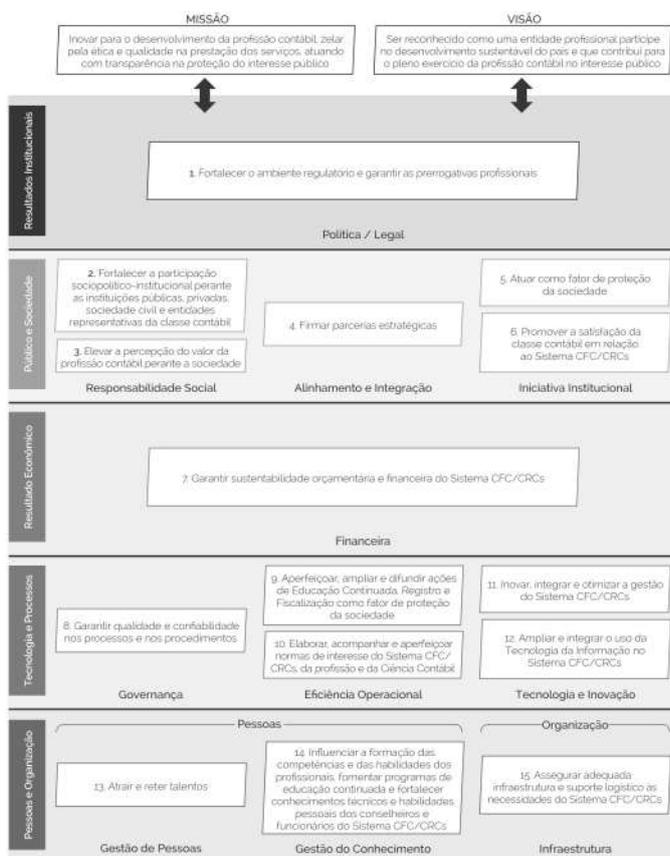
Estratégia

O CFC definiu as estratégias de direcionamento das ações do Sistema CFC/CRCs por meio do Planejamento Estratégico aprovado pela Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, com vigência para o período de 2018 a 2027, cuja missão, visão e valores foram apresentados na página 7 deste Relatório.

Em fevereiro de 2020, o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs foi revalidado durante a realização do Seminário de Gestão e Planejamento Estratégico, Governança e Diretrizes Gerais do Sistema Contábil. O evento ocorreu no Instituto Serzedello Corrêa (ISC) do TCU e contou com a presença dos presidentes e vice-presidentes de todos os Conselhos de Contabilidade.

Durante dois dias os participantes foram capacitados, visando à melhoria da gestão estratégica e da governança institucional, a partir da discussão dos objetivos estratégicos e seus indicadores; das metas e projetos de cada vice-presidência; das ações de governança para o Sistema CFC/CRCs; das orientações sobre o Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos de Contabilidade; e de palestras que abordaram, entre outros assuntos, os aspectos gerais sobre licitações; Sistema da Qualidade e o papel das Ouvidorias.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



Gestão de Fiscalização Profissional

Investimento total:
R\$ 1.102.597,57

Projetos em destaque:

- Reuniões Regimentais **5**
- Fiscalização das Organizações Contábeis e dos Profissionais de Contabilidade **9**

Gestão de Registro

Investimento total:
R\$ 33.938,29

Projetos em destaque:

- Registro de Profissionais e Organizações Contábeis **9**

Gestão de Educação Continuada

Investimento total:
R\$ 231.585,35

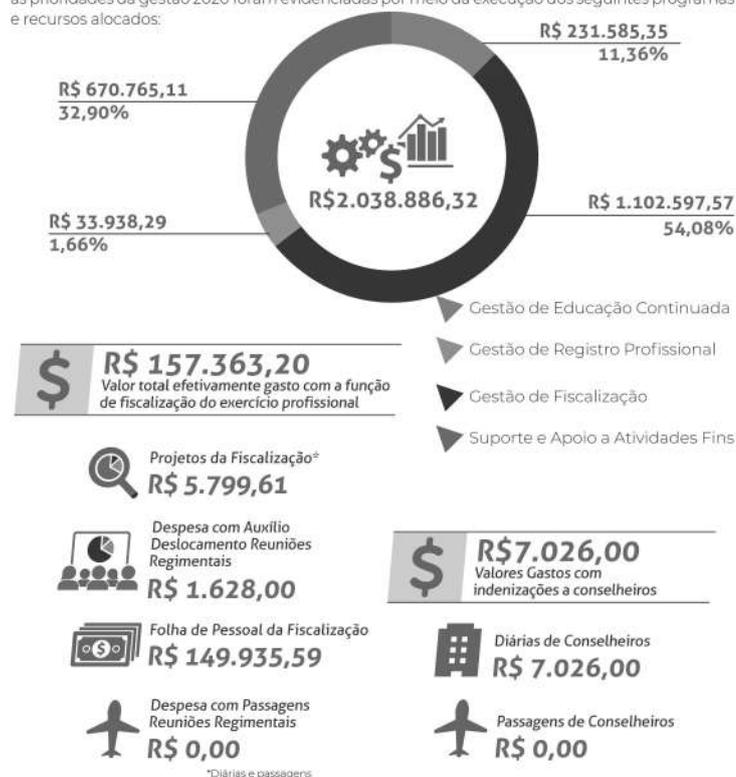
Projetos em destaque:

- Promover a Educação Continuada **9**
- Promover a Educação Continuada - Encontros / Seminários / Fórum / Jornadas **9**
- Excelência na Contabilidade - Cursos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu **14**



Alocação de Recursos

Considerando que os objetivos devem traduzir em ações operacionais o desempenho da entidade, correlacionando os projetos, as metas e os indicadores estratégicos à visão e à missão institucional, as prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:



Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos

De acordo com o art. 6º do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, foi criado através da Resolução CRCSE N.º 530/2019, o Regimento Interno da Comissão de Conduta do CRCSE.

Nesse sentido, visando à garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos, cabe ao CRCSE o exercício da atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos, atuando por meio de instauração de processo de sindicância e inquérito administrativo e das atividades desempenhadas pela comissão de conduta para apuração de infrações cometidas por conselheiros, colaboradores e funcionários do CRCSE.

Legislação Aplicada

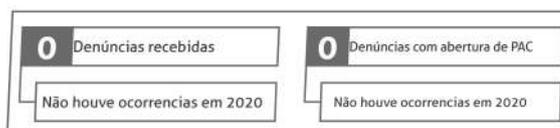
Resolução CFC n.º 1.370/2011 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, art. 19-A §2º e §5º;

Resolução CFC n.º 1.523/2017 - Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários do Conselho Federal e Regionais de Contabilidade;

Resolução CRCSE N.º 530/2019 - Regimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe - CRCSE.

Resultado da atividade correicional exercida pelo CRCSE em 2020:

1 Apuração de indícios de infração à conduta ética cometida por Conselheiros, Colaboradores e funcionários, apurados pelas Comissões de Conduta do CRCSE.



Desempenho

O CRCSE adota o Sistema de Gestão por Indicadores (SGI) e o Sistema de Plano de Trabalho (SPT) como formas de monitorar a execução e os resultados do planejamento.

O SGI monitora o desempenho dos objetivos estratégicos por meio de indicadores. O SPT permite controlar as ações previstas, detalhar as ações executadas e avaliar se as metas estimadas foram alcançadas.

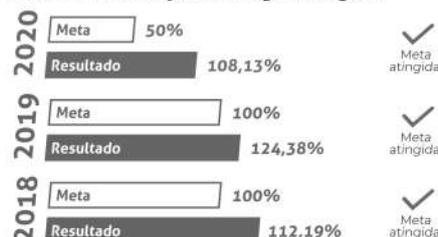
Por meio dessas ferramentas de gestão, o CRCSE mantém controle sobre os programas, projetos e atividades desenvolvidas, buscando alcançar a visão de futuro da instituição e atender suas finalidades institucionais, as quais estão dispostas no Planejamento Estratégico do período 2018-2027.

Nas páginas a seguir, para cada área finalística do CRCSE – Fiscalização, Registro e Educação Continuada –, são apresentadas análises sobre: indicadores do SGI, principais projetos e ações do SPT e investimento total.

\$ R\$1.102.597,57
Investimento total

Indicadores

Índice de realização de diligências geral



profissional, por meio da efetividade dos procedimentos fiscalizatórios, o CRCSE alcançou os seguintes resultados:

173 Diligências (fiscalizações proativas)

224 procedimentos fiscalizatórios

100 organizações contábeis fiscalizadas

220 Profissionais e Leigos (pessoas físicas atuando sem registro) fiscalizados, tanto na área pública quanto privada

Fiscalização

A Fiscalização tem como premissa a defesa e a valorização da profissão contábil e dos princípios éticos, consubstanciados no Código de Ética da profissão e no Decreto-Lei n.º 9.295/1946. Ao CFC cabe estabelecer as diretrizes de fiscalização para todos os Conselhos Regionais e desenvolver ações de acompanhamento e assessoramento às Câmaras e ao Setor de Fiscalização dos CRCs. A execução dos procedimentos fiscalizatórios é realizada diretamente pelo CRCSE e tem por objetivo verificar a regularidade cadastral e a execução de trabalhos técnicos privativos dos profissionais da contabilidade e a apuração de denúncias.

Em função da pandemia causada pelo novo coronavírus, medidas foram adotadas com vistas a preservar a saúde dos fiscais do CRCSE, demais agentes públicos, profissionais da contabilidade e usuários em geral, medidas como a redução da meta de realização de diligências, a suspensão dos prazos processuais e do envio de notificações e autos de infração aos fiscalizados e atuados até o dia 30 de junho. Tais ações refletiram diretamente no percentual de realização das diligências do CRCSE. De qualquer forma, nesse período a área de Fiscalização do Regional foi orientada a promover e a incentivar o trabalho de fiscalização de forma remota, considerando: a verificação de demonstrações contábeis publicadas ou obtidas por meio de convênios; a consulta nos portais de transparência (exercício profissional, demonstrações contábeis e relatórios de auditoria); e a elaboração de notificações nos casos de exercício ilegal (sem registro) para envio após o período de suspensão.

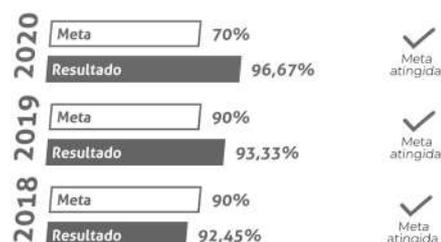
Com foco na proteção à sociedade e no combate ao mau



Os números mostram que a ausência de fiscalizações realizadas in loco não significou o adiamento dos trabalhos internos e o CRCSE continuou a honrar seu compromisso com a profissão contábil e com o interesse público.



Tempo médio de julgamento de processos de fiscalização



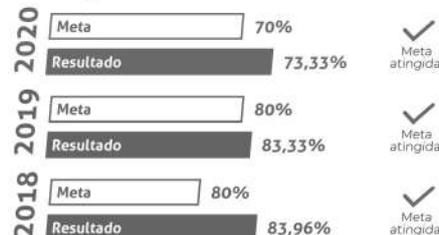
O CRCSE investido da condição de Tribunal Regional de Ética e Disciplina, por intermédio de sua Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, profere as decisões de 1ª instância em relação aos processos de fiscalização. E compete ao CFC acompanhar a instrução e o trâmite dos processos administrativos de fiscalização do Sistema CFC/CRCs em grau de recurso, denominado de julgamento em 2ª instância.

180 Dias
Prazo de julgamento (contados da data de recebimento AR no CRCSE até a data da sessão de julgamento)

5 Processos julgados em grau de recurso
58 Processos julgados dentro do prazo
72 Média de dias de julgamento

Em função da pandemia, o julgamento de processos e as sustentações orais passaram a ser por videoconferência. O resultado positivo demonstra que a medida adotada foi eficaz para que o CRCSE continuasse a garantir a celeridade no julgamento dos processos de fiscalização.

Ética na profissão



Com base nas diretrizes dispostas no Manual de Fiscalização, Ética e Disciplina do Sistema CFC/CRCs, o CRCSE desenvolve diversas ações para garantir a efetividade dos procedimentos fiscalizatórios. Considerando a ética na profissão, incentivando a qualificação dos relatos proferidos pelos Conselheiros Regionais nos processos administrativos com o intuito de minimizar a incidência de possíveis vícios administrativos e maior assertividade das ações desenvolvidas pela fiscalização do CRCSE.

O presente indicador possui como finalidade apurar o total de penalidades aplicadas frente ao total de processos julgados, bem como verificar os aspectos qualitativos dos autos abertos e a confirmação da infração praticada.

5 Processos julgados em grau de recurso
44 Processos com decisões de aplicação de penalidades aos infratores

20 Média de processos analisados por conselheiro

3 Processos com manutenção da penalidade aplicada em 1ª instância
6 Processos arquivados por inexistência comprovada do fato gerador da infração
10 Processos arquivados por terem regularizado a infração.

0 Processos devolvidos e/ou diligenciados ao CRCSE para correção de vícios sanáveis

Penalidades aplicadas

30 Multas pecuniárias	0 Censura pública
2 Suspensão do exercício profissional	0 Cassação do registro profissional

*Dos 44 processos que tiveram penalidades, 11 tiveram penalidades éticas.

0 Processos referentes ao exercício ilegal de profissão encaminhados ao Ministério Público

Gestão das multas de fiscalização

22 Multas	R\$ 23.059,00 Total de multas aplicadas
	R\$ 21.029,48 Total de multas arrecadadas

As multas aplicadas aos profissionais, organizações contábeis, empresas e leigos penalizados são cobradas no âmbito administrativo pelos Conselhos Regionais de Contabilidade, sendo que, não havendo a regularização, são encaminhadas para protesto e, posteriormente, se for necessário, é impetrado o processo de execução fiscal. Com isso, a sociedade tem garantida a efetividade das ações de fiscalização.

Principais projetos e ações

Fiscalização das Organizações Contábeis e dos Profissionais de Contabilidade

93 Organizações Contábeis fiscalizadas e 48 Profissionais e Leigos (pessoas físicas atuando sem registro) fiscalizados, tanto na área pública quanto privada, onde foram verificadas a escrituração contábil e elaboração de demonstração de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade,



contrato de prestação de serviço, cumprimento da NBC PG 12, decoretes emitidas, serviços de auditoria e perícia, verificação da situação cadastral para proteção ao exercício legal da profissão.

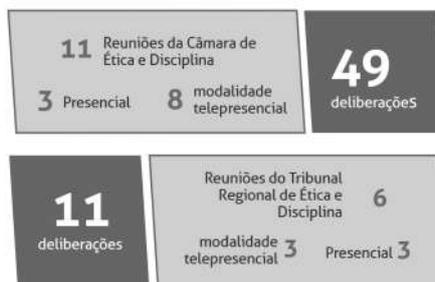
Orientações, via e-mail e telefone, aos profissionais e à sociedade quanto a denúncia, atividades privativas de profissionais da contabilidade, decore, contrato de prestação de serviço, perícia, auditoria, etc.

Fiscalização das Empresas não Contábeis

A fiscalização das empresas não contábeis envolveu 11 Empresas Comerciais, Prestadores de Serviços ou Industriais 11 Entidades sem Fins Lucrativos (inclusive Partidos Políticos) – ITG 2002, 3 Órgãos Públicos, 3 Cooperativas (ITG 2004), 1 Instituição Financeira, 2 Entidades Desportivas (ITG 2003) e 1 Entidades Fechada da Previdência Complementar (ITG 2001), verificando a situação cadastral dos profissionais e das organizações Contábeis que prestam serviços. Bem como a escrituração contábil e elaboração de demonstrações de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Reuniões Regimentais

Nas reuniões Plenárias/TRED do CRCSE foram homologadas as decisões das reuniões das câmaras, bem como foram discutidos os projetos, a gestão e a aplicação dos recursos, com vistas ao aprimoramento da profissão contábil, cumprindo a Programação de Reuniões previstas no seu Plano de Trabalho.



Apoio ao Atendimento à Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro

O CRCSE acompanha a adoção dos procedimentos que devem ser observados pelos profissionais e organizações contábeis, quando no exercício de suas funções, para cumprimento das obrigações previstas na Resolução CFC 1530/17, que tem por finalidade estabelecer normas gerais de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Exercício	Declaração de Não Ocorrências
2018	1166
2019	1058
2020	836

Para facilitar o processo, o CRCSE orientou os profissionais da Contabilidade na utilização do Sistema desenvolvido pelo CFC para envio da Declaração de Não Ocorrências e promove, de forma constante, a sensibilização da classe contábil quanto à importância dos mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro.

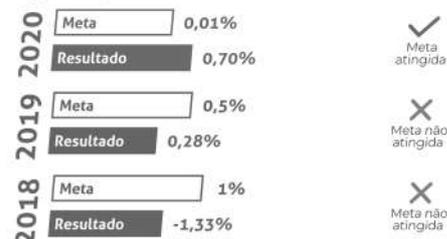
Registro

O Setor tem como atribuições, Registrar os Profissionais e Organizações Contábeis, bem como atender solicitações de Baixas, Alterações, e Cancelamentos, cujo os tramites se dão sob rito sumário e ordinário, submetendo-os a aprovação da câmara de registro e a homologação do plenário.



Indicadores

Índice de evolução de registros profissionais ativos



O CRCSE, apesar de toda a crise que vem afetando o país nos últimos anos, e todas as dificuldades de inserção no mercado de trabalho, e com esse momento de incertezas devido a pandemia do novo corona vírus, houve um pequeno acréscimo do número de registros profissionais, devido as ações em conjunto com o CFC.

Registros ativos



3.608
profissionais registrados

2.515
Contadores

1.093
Técnicos em contabilidade



501 Organizações contábeis
Registros por gênero e região

1.557 Mulheres **43%**

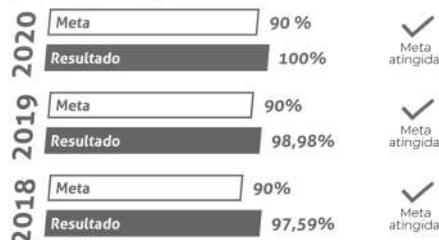
2.051 Homens **57%**

Novos registros em 2020

105
Contadores

42
Organizações contábeis

Tempo médio de julgamento de processos de registro



60 dias
Prazo para julgamento de processos

329
Processos julgados no prazo

A sequência de resultados positivos demonstra o empenho da Vice-Presidência de Registro, para que todos os processos fossem pautados e julgados em conformidade com os prazos estabelecidos. A utilização do SPER, ferramenta web que possibilita o acompanhamento e julgamento dos processos de registro, contribuiu de forma significativa na celeridade dos julgamentos dos processos.

Principais projetos e ações

Registro de Profissionais e Organizações Contábeis

Foram concedidos 105(cinco e cinco) registros profissionais, 05(cinco) registros transferidos e 21(vinte e um) restabelecimentos de registros profissionais. Com o total de 131(cento e trinta e um). E Organizações contábeis 42(quarenta e dois), sendo 08(oito) sociedades e 34(trinta e quatro) empresários.

Atualização e Manutenção Cadastral

Todo o procedimento de atualização e manutenção cadastral é em conjunto com os demais setores do CRCSE e o CFC, sendo disponibilizado o Link do recadastramento, aonde todos os profissionais com o código de acesso pode atualizar o endereço e e-mail, diretamente pelo portal, além de todas as vezes que o setor de registro recebe correspondências devolvidas pelos correios, entra em contato com o profissional por e-mail e telefone, para atualização de todos os dados.

Educação Continuada

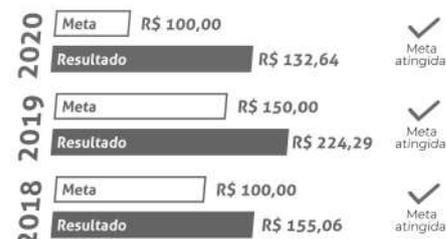
A Educação Continuada se caracteriza como um processo fundamental ao cumprimento de uma das finalidades institucionais do Sistema CFC/CRCs e tem por objetivo desenvolver competências para qualificar, atualizar e aprimorar o conhecimento dos profissionais.



R\$ 231.585,35
Investimento total

Indicadores

Investimentos em desenvolvimento profissional – per capita



Visando atender o disposto na Lei n.º 12.249/2010, que definiu como competência dos Conselhos de Contabilidade a promoção da educação continuada aos seus registrados, o CRCSE realiza anualmente eventos/projetos/ atividades com temas de interesse da classe.



R\$ 37.803,14
Investimento total do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe



15

Eventos realizados pelo CRCSE

285

Profissionais da contabilidade capacitados pelo CRCSE



81,5

Carga horária total dos eventos realizados pelo CRCSE

Em 2020, o CRCSE investiu nos programas de educação continuada o valor de R\$ 37.803,14, o volume de recursos investidos por profissional em 2020 ficou acima da meta estabelecida, perfazendo o valor de R\$ 132,64. Esse resultado deu-se em virtude do número de participantes nos programas de educação continuada.

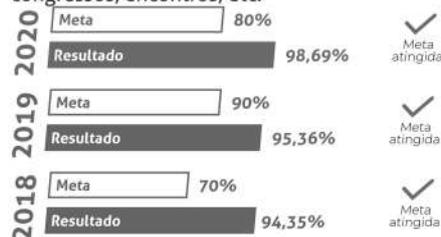
Participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação – Educação Continuada



Com a pandemia, a meta de participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação foi reduzida

devido à necessidade de isolamento social, a mudança na rotina dos contadores e o impacto no acesso às estruturas que permitem o estudo. De qualquer forma, a meta foi superada e o resultado, impulsionado pela realização dos eventos virtuais, representa o cumprimento por parte da entidade de seu papel institucional de fomentar a educação continuada no Brasil de forma efetiva, garantindo qualidade e excelência. O Sistema CFC/CRCs entrega profissionais capacitados à sociedade, visando à atuação responsável e realiza a devida fiscalização preventiva. Assim, o Sistema leva, primeiramente, conhecimento aos profissionais da contabilidade, antes de atuar em sua punição.

Avaliação dos eventos – cursos, seminários, congressos, encontros, etc.



Mesmo com a pandemia, o resultado reflete o sucesso das estratégias adotadas pelo CRCSE na realização de seus eventos, com a utilização da modalidade on-line, a escolha dos temas técnicos de maior relevância e organização estrutural de qualidade dos eventos realizados.

O CRCSE trabalha em busca de um constante aprimoramento e da qualificação dos profissionais da contabilidade, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da profissão e o fortalecimento da imagem do Conselho e do profissional da contabilidade perante a sociedade.

Principais projetos e ações

Educação Continuada – auditores e demais profissionais obrigados

Em 2020, foram realizadas 11 reuniões da Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRCSE, resultando na análise de 23 atividades.



19

Atividades deferidas

4

Atividades indeferidas

Em 2020, registrou-se 04 credenciamentos de cursos presenciais, 10 credenciamentos de cursos à distância e 01 credenciamento de Instrutor para o Programa de Educação Profissional Continuada.

Alteração da NBC PG 12 (R3) visando, dentre outras, a inclusão dos auditores Previc como novo grupo obrigado ao cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC). A Norma passa a vigorar a partir de janeiro de 2021.

Em função da pandemia, houve a redução de 50% da pontuação anual mínima exigida para o cumprimento do PEPC, de 40 para 20 pontos.

Prestação de contas (2019/2020)

Em função do ataque cibernético sofrido pelo CFC, o Sistema Web EPC para prestação de contas do Programa de Educação Profissional Continuada ficou indisponível. O acesso foi retomado em dezembro de 2020, fato que impossibilitou o fechamento das prestações de contas de 2019/2020. A conclusão do processo de prestação de contas se dará ao longo do exercício de 2021.



Excelência na Contabilidade – Cursos de pós-graduação stricto sensu

Em 2020, foi recebido subvenções, após o envio das prestações de contas, de acordo com os Termos de Cooperação em vigor.

R\$ 39.267,65 – Referente ao pagamento da 1ª parcela das despesas com a realização do curso de pós-graduação stricto sensu, na modalidade presencial, conforme Chamamento Público de nº 002/2019.

R\$ 41.754,45 – Referente ao pagamento da 2ª parcela das despesas com a realização do curso de pós-graduação stricto sensu, na modalidade presencial, conforme Chamamento Público de nº 002/2019.

R\$ 76.861,05 – Referente aos pagamentos das 3ª e 4ª parcelas das despesas com a realização do curso de pós-graduação stricto sensu, na modalidade presencial, conforme Chamamento Público de nº 002/2019.



R\$ 157.883,15
Subvenção recebida do CFC (Mestrado)

Promover a educação continuada - encontros/seminários/fóruns/jornadas

O ano de 2020 foi um ano de reinvenções no setor de eventos, pois este foi um dos primeiros a sofrer diretamente as consequências da pandemia e o último a estabilizar suas ações. Por esses motivos, o CRCSE apostou na realização dos eventos em formato on-line e obteve grande sucesso nas edições realizadas.

- 18º Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe (Presencial)
49 profissionais da contabilidade
- Seminário Estadual de Prestação de Contas Eleitorais - Eleições 2020.
43 profissionais da contabilidade
- Ciclo de Palestras - Semana do Contador.
43 profissionais da contabilidade

Promover a Educação Continuada - Cursos e Palestras

Principais eventos:

- Curso DCTFWEB, DCTF, DIMOB e DMED
25 profissionais da contabilidade
- Curso Retenções na Fonte
25 profissionais da contabilidade
- Palestra Imposto de Renda Pessoa Física (2020) – Estância
8 profissionais da contabilidade
- Palestra Imposto de Renda Pessoa Física (2020) – Estância
4 profissionais da contabilidade
- Palestra Imposto de Renda Pessoa Física (2020) - Itabaiana
7 profissionais da contabilidade
- Palestra Refis Municipal
15 profissionais da contabilidade
- Palestra Refis Estadual 2020 "Aspectos e novidades do programa de acordo com a SEFAZ"
9 profissionais da contabilidade
- Palestra - Transações e Parcelamentos no âmbito da RFB
12 profissionais da contabilidade

- Curso Simples Nacional
14 profissionais da contabilidade
- Cursos Práticas e Fundamentos de Consultoria Contábil
12 profissionais da contabilidade
- Curso o Empregador e o Compliance no Setor Pessoal
4 profissionais da contabilidade
- Palestra Novos Canais de Atendimento Virtual da Receita Federal: Orientações aos Contadores
15 profissionais da contabilidade



Gestão de pessoas

Em 2020, a força de trabalho do CRCSE contou com 20 colaboradores e, desse total, 02 estão diretamente atuando em atividades de fiscalização preventiva e de orientação, conforme demonstrado no gráfico ao lado.

Em comparação aos números de 2019, houve aumento de 11,11% da força de trabalho no ano de 2020, principalmente em virtude da contratação de 01 comissionado na área de apoio administrativo e operacional para atender atividades do setor de cobrança da entidade.

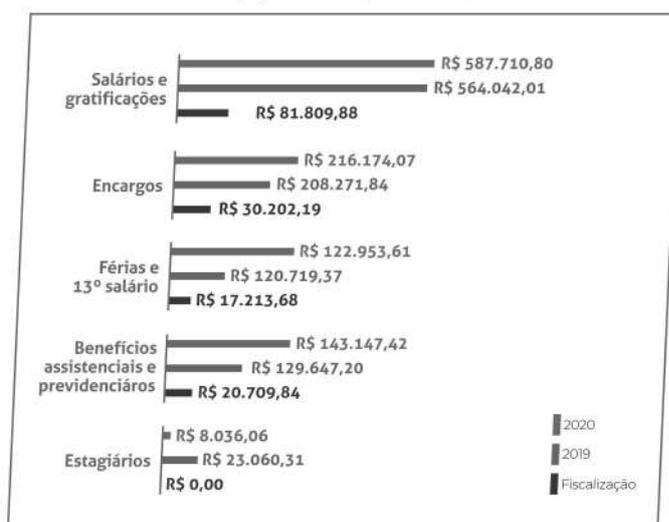
Com relação à evolução dos gastos de pessoal apresentada nos últimos dois anos (ver gráfico ao lado), percebe-se pequena variação entre 2019 e 2020. A variação decorre da movimentação de pessoal por conta da admissão de um cargo comissionado.

Comparativo do gastos com pessoal	
2020	R\$ 1.078.021,96
2019	R\$ 1.045.740,73

Comparativo do Quadro de Colaboradores



Detalhamento da Despesa de Pessoal (cargos efetivos + cargos comissionados)



Gestão de licitações e contratos incluindo de TI

As contratações do CRCSE são regidas pelos princípios da Constituição Federal de 1988 e pelos preceitos dos normativos legais, em especial a Lei n.º 8.666/93, a Lei 10.520/2002, a Lei Complementar 123/2006, o Decreto 10.024/2019 e demais decretos, instruções normativas e jurisprudências que disciplinam os procedimentos de contratações. Além disso, o CRCSE conta com diversas instâncias de controle, entre elas o Controle Interno e a Auditoria Interna do CFC. Vale destacar, também, a vinculação das contratações e prorrogações contratuais ao Plano Anual de Contratações (PAC).

ram R\$ 545.005,22 em 2020, das quais 65,28% foram realizadas por meio de processo licitatório e 34,72% foram realizadas por meio de contratações diretas, para atender aos programas de Suporte e Apoio a Atividades Fins.

A redução de 23,2%, em relação a 2019 decorreu, principalmente, do estado de pandemia em que viveu o país.

As despesas do CRCSE com contratações totaliza-

Modalidade de Contratação	
Pregão Eletrônico	
2020	R\$ 355.784,46
2019	R\$ 438.551,09
Contratações Diretas	
2020	R\$ 189.220,76
2019	R\$ 514.843,75
2020	R\$ 545.005,22
Dispensa	
2020	R\$ 147.269,62
2019	R\$ 370.961,81
Inexigibilidade	
2020	R\$ 41.951,14
2019	R\$ 143.881,94
2020	R\$ 953.394,84

Contratações diretas

As compras diretas (dispensas e inexigibilidades) representam maior quantidade de processos de contratação, tendo em vista que como o Regional é de pequeno porte os serviços e aquisições necessários para a movimentação da máquina estatal não ultrapassam os limites definidos nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei 8.666/93

Contratação direta	
Dispensa	
28 Em função do valor	2 Contratação Órgão Público
R\$ 130.239,20	R\$ 17.030,42
Inexigibilidade	
8 Contratações por inexigibilidade de licitação	R\$ 41.951,14



Contratações mais relevantes

Gestão de Fiscalização	
<p>Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade.</p> <p>Objeto: Contrato com a empresa de Correios e Telégrafos.</p> <p>Justificativa: Promover a fiscalização preventiva e de orientação.</p>	Valor contratado: R\$ 4.720,56
Gestão de Registro Profissional	
<p>Objetivo Estratégico: Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs.</p> <p>Objeto: Serviços de solução de intermediação de pagamento por meio eletrônico, que realize captura, transmissão, processamento e liquidação de transações financeiras nos recebimentos por cartão de crédito e débito.</p> <p>Justificativa: Disponibilizar aos profissionais da Contabilidade registrados no CRCSE mais uma modalidade de recebimento das anuidades, multas devidas e taxas, por meio de cartões de crédito e débito.</p>	Valor contratado: Sem custo para o CRCSE
Gestão de Desenvolvimento Profissional	
<p>Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade.</p> <p>Objeto: Contratação de palestrantes, locação de espaços, equipamentos e confecção de material de distribuição gratuita, e coffee break para os participantes de eventos/cursos promovidos pelo Regional.</p> <p>Justificativa: Proporcionar aos profissionais contábeis o aprimoramento técnico-científico.</p>	Valor contratado: R\$ 37.803,14
Suporte e Apoio a Atividades Fins	
<p>Objetivo Estratégico: Ampliar e integrar o uso da tecnologia da informação no Sistema CFC/CRCs.</p> <p>Objeto: A aquisição de 6 (seis) estações de trabalho com monitor, mouse e teclado, 1 (um) servidor Dell e 1 (um) trilho para rack para renovação do Parque de Informática.</p> <p>Justificativa: Subsidiar na execução das atividades acessórias, instrumentais e complementares, fornecendo apoio e suporte à consecução das ações finalísticas do Regional.</p>	Valor contratado: R\$71.400,00
<p>Objetivo Estratégico: Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do CRCSE.</p> <p>Objeto: Renovação da frota de veículos do Regional.</p> <p>Justificativa: Subsidiar na execução das atividades acessórias, instrumentais e complementares, fornecendo apoio e suporte à consecução das ações finalísticas do Regional.</p>	Valor contratado: R\$76.060,00